



PRONAF: uma avaliação da Distribuição Regional dos contratos de crédito e seus impactos sobre o desenvolvimento rural do Nordeste Brasileiro

Diago Marenilson Oliveira Batista Da Silva
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Ricardo Schmidt Filho
Universidade Federal de Campina Grande

Marckson Byan Medeiros Aguiar
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Fernando Bastos Costa
Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Resumo

O trabalho tem por objetivo averiguar o Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar (PRONAF), mostrando a sua configuração espacial na distribuição do crédito entre regiões geográficas brasileiras, por modalidades de investimentos e custeios e por faixa de valor. Para a realização do estudo foram coletados dados junto ao Banco Central para o período entre 2013 a 2016. Os resultados mostram certa paridade na distribuição de contratos entre estados, já no volume de recursos foi verificada uma desigualdade na distribuição do crédito. Com relação às modalidades, constatou-se uma discrepância entre as regiões na distribuição de crédito, tanto na modalidade de investimento quanto na de custeio. Dentre as regiões, a região Nordeste é a que se mostra menos favorecida pela distribuição espacial do crédito do programa, apesar de ter um grande número de contratos realizados pelo programa, o que pode impactar em seu desenvolvimento, tendo em vista o papel importante que este desempenha na dinamização dos processos econômicos.

Palavras-chave: PRONAF. Desenvolvimento. Crédito Rural. Nordeste.

PRONAF: An evaluation of the Regional Distribution of credit agreements and their impacts on the rural development of Northeast Brazil

Abstract

The objective of this study is to verify the National Program of Support to Family Agriculture (PRONAF), showing its spatial configuration in the distribution of credit between Brazilian geographic regions, by means of investments and costs and by value range. For the study, data were collected from the Central Bank for the period from 2013 to 2016. The results show a certain parity in the distribution of contracts between states, even in the volume of resources an inequality in the distribution of credit was verified. Regarding the modalities, there was a discrepancy between the regions in the distribution of credit, both in the investment and in the costing modality. Among the regions, the Northeast is the least favored by the spatial distribution of the program credit, despite having a large number of contracts carried out by the program, which may have an impact on its development, given the important role played by this program in the dynamization of economic processes.

Keywords: PRONAF. Development. Rural credit. Brazilian Northeast.

INTRODUÇÃO

No processo de formação econômica do Nordeste a agricultura desempenhou papel importante no desenvolvimento da Região. Desta forma, o crédito rural tem papel fundamental e neste trabalho analisaremos a distribuição de recursos do Programa Nacional de Apoio à Agricultura Familiar – PRONAFⁱ na região Nordeste.

Os programas de crédito criados pelo Estado foram amparados pelo Sistema Nacional de Crédito Rural – SNCR, que visava uma maior adesão de medidas e pacotes implantados durante o processo de modernização (MCR, 2016).

O crédito rural foi uma das principais políticas do processo de modernização, nas décadas de 60/70 os programas de crédito rural iniciaram-se e atingiram uma pequena porção de agricultores que produziam principalmente culturas voltadas para exportação. Outro ponto importante na concessão do crédito nessa época foi a sua distribuição geográfica, sendo que as regiões Sul e Sudeste receberam cerca de três vezes mais do que o Nordeste (MACHADO & RIBEIRO, 1960).

Essa distribuição do crédito colaborou cada vez mais com os desequilíbrios regionais, agravando as diferenças na distribuição de renda entre as regiões e entre os próprios agricultores, ao contemplar com maior ênfase os grandes produtores, deixando de lado a agricultura familiar (SAYAD, 1984).

O PRONAF surgiu como alternativa de crédito aos agricultores familiares, com característica de um processo facilitado de crédito, juros baixos e prazos maiores do que os de mercado. Porém, apenas no início dos anos 2000 o programa passou ter maior robustez e relevância como mecanismo de incentivo e estímulo à produção rural através do crédito, que o pode ser observado, nos dados disponibilizados pelo Banco Central – BC, onde os recursos disponibilizados para o

PRONAF no ano de 2002/2003 eram de 2,3 bilhões e passam a ser de 23,9 bilhões em 2014/2015, crescimento superior a 1000% (BC –MCR, 2015).

Em 2015, o PRONAF completou 20 anos de serviços prestados ao fortalecimento da agricultura familiar brasileira, realizando mais de 27 milhões de contratos e injetando por meio de crédito mais de 150 bilhões na agricultura, dessa forma não só impactando o setor agrícola como toda a economia. (BIANCHINI, 2015)

Isso posto, o PRONAF vem sendo importante no desenvolvimento da agricultura familiar, principalmente através do AGRO AMIGO, sendo assim, tratando não só das questões da produção como também proporcionando uma maior inclusão social. O AGRO AMIGOⁱⁱ é o Programa de Micro finanças rurais que tem como objetivo melhorar o perfil social e econômico do agricultor familiar em áreas de menor desenvolvimento (BNB, 2016).

E é esse olhar voltado a uma maior inclusão social que faz com que o Brasil seja reconhecido como um dos poucos países que apresentam políticas públicas voltadas ao meio rural com o propósito da redução da desigualdade e inserção socioeconômica dos agricultores familiares. (BIANCHINI, 2015)

Porém, apesar desse olhar voltado para uma maior inserção e integração dos indivíduos na sociedade, ainda existe uma grande desigualdade regional no Brasil. O Nordeste, historicamente, foi sempre mais desprovido de ações e recursos que fossem capazes de mudar a dinâmica da região. Porém, nos últimos anos esse processo vem mudando, principalmente depois da adoção de medidas de políticas públicasⁱⁱⁱ voltadas ao desenvolvimento e inclusão socioeconômica.

A despeito dessa relação entre a inclusão de ações públicas e o desenvolvimento socioeconômico na região Nordeste, observa-se que a região se mostra ainda bastante atrasada frente às demais, quanto a magnitude do direcionamento, comparando com as outras regiões.

Desta forma, foram analisados os dados do Pronaf com intuito de observar a distribuição espacial dos recursos e verificar se o programa está cumprindo suas funções, com especial atenção para a evolução comparativa entre o que aconteceu no Nordeste frente a outras regiões do país.

Este estudo classifica-se como quali-quantitativo e contou com o apoio de ferramentas computacionais (espaciais, estatísticas) para consecução dos objetivos propostos, especificamente a análise exploratória de dados espaciais (AEDE). O trabalho foi desenvolvido através de dados coletados do BC, onde foram retirados os gastos com o PRONAF separados por região e por modalidade de crédito (investimento e custeio) para o ano de 2014, como também por faixas de crédito de 2013 a 2016. Outra fonte utilizada foi Atlas do desenvolvimento Humano, para obtenção dos dados socioeconômicos para os Estados do Nordeste nos anos de 1991, 2000 e 2010.

O artigo encontra-se organizado em quatro seções além desta Introdução. Na Primeira realiza-se uma pequena fundamentação teórica acerca do PRONAF. Na segunda destacam-se informações sobre a região nordeste e a distribuição espacial dos benefícios do PRONAF. Na Terceira são apresentados os resultados e

realizada a discussão deles. Por fim apresentam-se as principais considerações do trabalho.

PRONAF: HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) foi criado em 1995, no início do governo Fernando Henrique Cardoso, onde até então não existia uma política de incentivo à agricultura familiar.

O programa vai muito além de uma linha de crédito, envolvendo um conjunto de ações de capacitação e de infraestrutura nos municípios, abrangendo a comercialização, assistência técnica, extensão rural e seguro agrícola, porém é no crédito que vem se concentrando as ações do programa (NUNES, 2016).

Os primeiros anos do programa foram marcados por dificuldades. Bianchini (2015) aborda que na primeira safra incentivada pelo PRONAF (safra 1995/1996) os bancos impuseram vários obstáculos para a concessão do crédito, liberando apenas R\$ 89 milhões em 33.277 operações, das quais em sua maioria foi destinada a região sul do país, 25.216 operações.

No ano de 1999, o PRONAF passou por uma alteração na sua estrutura, onde primeiramente o programa deixa de fazer parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e passa a fazer parte do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Mattei *et. al* (2007) aponta que a expansão do programa causou uma maior notoriedade em respeito ao tema, conquistando uma visibilidade na esfera do governo, e também da sociedade, tendo em vista que o programa se transformou em uma alternativa real para os agricultores familiares de todo o Brasil, em função da criação de grupos, de acordo com nível de renda bruta das famílias, tornando as regras de financiamento do PRONAF mais ajustadas à realidade social de cada fração que compõe a agricultura familiar. Assim, os grupos se dividem em quatro categorias, quais sejam, A, B, C e D.

Se enquadravam na delimitação de beneficiários do PRONAF, os agricultores e produtores rurais que compunham as unidades familiares de produção rural e apresentam a “Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)”, e estão inseridos nos grupos destacados, conforme Quadro 1.

A partir destas reformas, o PRONAF passou por um processo de profunda expansão. De 1999 a 2005 ocorre um crescimento de cerca de 50% no número de contratos, de 802.849 mil contratos para um salto de 1.138.112 milhão. Acerca dos montantes verifica-se um espaço de mais de 100% no volume de recursos destinados ao programa. Na safra de 2006 foram aplicados R\$ 7,412 bilhões, onde o número de contratos chegou a uma nova expansão, totalizando 1.792.508 contratos no ano de 2006. (BC, 2016).

Quadro 1 – Distribuição dos grupos do PRONAF

I - Grupo "A"	II - Grupo "B"	III - Grupo "A/C"
Agricultores familiares assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não contrataram operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (ProCera) ou que ainda não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf.	Beneficiários que possuam renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, não superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais) e que não contratem trabalho assalariado permanente.	Agricultores familiares assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF que: a) tenham contratado a primeira operação no Grupo "A"; b) não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo "A/C".
IV - Agricultores familiares que	V – Demais Beneficiários	
<p>a) explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do PNRA ou permissionário de áreas públicas;</p> <p>b) residam no estabelecimento ou em local próximo, considerando as características geográficas regionais;</p> <p>c) não detenham, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados conforme a legislação em vigor;</p> <p>d) obtenham, no mínimo, 50% da renda bruta familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;</p> <p>e) tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão de obra de terceiros de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor que o número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar;</p>	<p>São também beneficiários do Pronaf, mediante apresentação de DAP válida, as pessoas que:</p> <p>a) atendam no que couber, às exigências previstas no tópico IV - Agricultores familiares - e que sejam:</p> <p>1 - pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais;</p> <p>2 - aquicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e que explorem área não superior a dois hectares de lâmina d'água ou ocupem até 500 m³ de água, quando a exploração se efetivar em tanque-rede;</p> <p>3 - silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;</p> <p>b) se enquadrem nas alíneas "a", "b", "d", "e" e "f" do tópico IV - Agricultores familiares - e que sejam:</p> <p>1 - extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscaidores;</p> <p>2 - integrantes de comunidades quilombolas</p>	

Quadro 1 – Distribuição dos grupos do PRONAF (continuação)

IIV - Agricultores familiares que	V – Demais Beneficiários
f) tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, de até R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), considerando neste limite a soma de 100% do Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, recebida por qualquer componente familiar, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.	rurais; 3 - povos indígenas; 4 - demais povos e comunidades tradicionais. Obs. A Lei 11.326, de 2006, estabelece as diretrizes para a formulação da Política da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, e o seu artigo 3º define quem é considerado agricultor familiar e empreendedor familiar rural

Fonte: Banco central/FAQ - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf.

A partir de 2012 há outro “boom” ultrapassando a casa dos 2 milhões de contratos no programa, com uma aplicação de R\$ 18,6 bilhões. Em 2013 é verificada uma pequena queda no número de contratos, 1.903.524 milhões, mas nos valores aplicados nota-se novamente um alto crescimento com R\$22,3 bilhões (Bianchini, 2015).

Tratando agora da distribuição regional dos valores aplicados pelo programa, Mattei *et. al* (2007) analisa os anos de 1999 a 2005. Tomando por base o ano de 1999, o autor verifica que região Sul detinha 60,5% do total dos contratos, a região Nordeste com apenas 22% dos contratos. Tendo em vista que a região Nordeste agrupa quase 50% dos estabelecimentos agropecuários familiares do país, é constatado que há uma distorção no programa, pois os agricultores do Nordeste, região onde se encontra uma grande parcela, estariam recebendo proporcionalmente menos benefícios do programa. Em relação às outras regiões, a região Sudeste com 12%, e a região Norte e Centro-Oeste com 2,5% e 3%, respectivamente. Em 2005 há uma alteração no quadro, no qual a região Sul sofreu uma redução nos contratos para 34%, e a região Nordeste passou a deter 44% do total dos contratos, a região Norte ficou com 4%, a região Sudeste com 14% e a região Centro – Oeste permaneceu com 3%.

O crédito tem papel fundamental nas sociedades modernas, pois surge com a finalidade de agilizar e potencializar as ações de investimentos que ocasionam o desenvolvimento. As políticas de crédito voltadas ao desenvolvimento econômico, regional e social, são de extrema importância para a superação das desigualdades e superação dos desequilíbrios regionais. O crédito estimula os processos do desenvolvimento, e nas sociedades modernas e sua ausência pode causar danos a esse processo. Schumpeter (1988, p. 74) defende que:

A concessão de crédito opera nesse sentido como uma ordem para o sistema econômico se acomodar aos propósitos do empresário, como um comando sobre os bens de que necessita: significa confiar-lhe forças produtivas. É só assim que o desenvolvimento econômico poderia surgir a partir do mero fluxo circular em equilíbrio perfeito. E essa função constitui a pedra angular para a moderna estrutura de crédito.

A falta ou a dificuldade do indivíduo ter acesso ao crédito torna-se danoso ao processo de desenvolvimento. Com isso, a exclusão financeira de alguns indivíduos (empreendedores sociais ou empresários) causa exclusão do desenvolvimento. Desta forma, o crédito através dos programas governamentais surgiu como alternativa a falta de capital por parte dos indivíduos, que ocorrem devido as falhas de mercado, e não tem condições de ter acesso ao crédito convencional.

O crédito através de Programas como o PRONAF que busca a concessão do crédito a eixos excluídos da sociedade, como a zona rural, negros e quilombolas. Propõem-se também melhorar o perfil social e econômico desses grupos e os incluir no processo de desenvolvimento. Além de que, através das políticas de microcrédito o governo deixa de agir de forma paternalista e passa a dar os instrumentos para que as pessoas possam desenvolver suas capacidades produtivas e integrarem-se ao processo econômico-social.

Desta forma, podemos destacar que o crédito abre as portas para uma maior integração social e econômica dos indivíduos na sociedade, como apresentado por Abramovay (2012, p. 116): “a garantia de acesso ao crédito, provavelmente, permite que as famílias se organizem para fazer frente a suas necessidades de consumo, o que é um dos mais importantes fatores no combate à pobreza”.

O NORDESTE, AS DESIGUALDADES REGIONAIS E A DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENEFÍCIOS DO PRONAF.

A região Nordeste ocupa um território de 1.553.917,1 km², o que corresponde a 18% da área total do Brasil, possuindo nove dos vinte e seis estados brasileiros. Na Tabela 1, abaixo, pode-se observar todos os estados que constituem a região Nordeste com suas respectivas capitais, área que abrangem e população.

O Nordeste brasileiro foi a primeira zona de povoamento no período de colonização do país, onde o litoral nordestino favorecia a ocupação devido a presença de boas condições naturais que sediou principalmente o cultivo de cana-de-açúcar, cultivo que teve seu auge no século XVI e meados do século XVII. (ANDRADE, 2007)

Tabela 1. Estados do Nordeste

Estado	Capital	Área Total (em km ²)	População
Maranhão (MA)	São Luís	331.935,51	6.574.789
Piauí (PI)	Teresina	251.576,64	3.118.360
Ceará (CE)	Fortaleza	148.920,54	8.452.381
Rio Grande do Norte (RN)	Natal	52.810,70	3.168.027
Paraíba (PB)	João Pessoa	56.469,47	3.766.528
Pernambuco (PE)	Recife	98.146,32	8.796.448
Alagoas (AL)	Maceió	27.779,34	3.120.494
Sergipe (SE)	Aracajú	21.918,35	2.068.017
Bahia (BA)	Salvador	564.830,86	14.016.906

Fonte: IBGE, Censo 2010.

O cultivo de cana-de-açúcar foi uma atividade bastante explorada e lucrativa para os colonizadores portugueses, que ampliaram o comércio, investindo principalmente no atual estado do Pernambuco, que até os dias atuais se destaca como um dos maiores produtores açucareiros do Nordeste. (ANDRADE, 2007).

A Região Nordeste tem como principal característica a predominância de seca, provocada principalmente pela localização geográfica e diversos outros fatores. A região se localiza na zona intertropical da Terra, onde as temperaturas são muito altas durante todo o ano, causadas fundamentalmente pela quantidade de luz incidente na localidade, e também por chuvas mal distribuídas durante o ano. (FREITAS, 2015).

Com a chegada dos portugueses ao Brasil, a região foi a primeira a ser ocupada no país, tendo desta forma também a sua costa como a primeira área explorada e colonizada. A região Nordeste destacou-se em relação as demais pela riqueza e diversidade nas extrações de produtos agrícolas, minérios e diversos tipos de madeiras os quais eram extraídos pelos colonizadores da região.

Mesmo com as diversas características naturais da região, a ocorrência de secas periódicas faz com que a Região Nordeste tenha um dos mais baixos níveis de qualidade de vida do Brasil, e mais baixos indicadores sociais, como também o intenso movimento migratório, ocasionado pela impossibilidade de utilização de terras com a incidência de secas. (GASPAR, 2011).

Contudo, a economia nordestina está em constante processo de desenvolvimento, a região vem recebendo diversas indústrias, como também uma gama de políticas sociais.

Na Tabela 2, podemos observar as áreas totais e áreas médias, constituintes de estabelecimentos rurais, nas cinco regiões brasileiras.

Seguindo a ordem dos dados apresentados na TAB. 2, temos primeiramente, o número de estabelecimentos rurais presentes em cada região brasileira, onde podemos observar que a região com quantidade consideravelmente maior, é a Nordeste, com 2.454.006 estabelecimentos rurais, o que corresponde a 47% do

total de estabelecimentos rurais presentes em todo o país. Comparado a quantidades de hectares ocupados, a região Nordeste tem esses estabelecimentos distribuídos por cerca de 23% do território nacional, possuindo assim a menor área média ocupada por estabelecimento rural entre todas as regiões brasileiras.

Tabela 2. Número, área e área média dos estabelecimentos rurais, por região

Regiões	N de estabelecimentos	Área total – ha	Área média – ha
Norte	475 775	54 787 297	115
Nordeste	2 454 006	75 594 442	31
Sudeste	922 049	54 236 169	59
Sul	1 006 181	41 526 157	41
Centro-Oeste	317 478	103 797 329	327

Fonte: Censo Agropecuário (2006) – IBGE

Diferentemente da região Centro-Oeste, a região brasileira que apresenta a menor quantidade de estabelecimento rurais, apenas 317.478 unidades, ocupando a maior área do país, 103.797.329 hectares, o que a torna a região de maior área média por estabelecimento rural, que é de 327 hectares por estabelecimento.

Seguindo a mesma linha, a TAB. 3, confirma as tendências acima colocadas, notadamente para a região Norte, como podemos observar abaixo. Na TAB.3, podemos observar a participação do número de estabelecimentos rurais em todas as cinco regiões brasileira no ano de 2006, que foi de 26,6% contra 30,2% em 1996. Em 1980, esta participação era de 36.7%. A participação da área desses estabelecimentos sobre a área total dos estabelecimentos no Norte, em 2006 (0,7%), foi a metade da registrada em 1980 (1.4%).

Tabela 3. Regiões – Número (%) e área (%) dos estabelecimentos rurais inferiores a 10 ha: Evolução das participações sobre os totais – 1980 a 2006

Regiões	Número				Área			
	1980	1985	1996	2006	1980	1985	1996	2006
Norte	36,7%	30,9%	30,2%	26,6%	1,4%	1,0%	0,8%	0,7%
Nordeste	67,6%	70,5%	67,5%	61,1%	5,1%	5,4%	5,3%	5,0%
Sudeste	32,6%	35,8%	34,1%	42,7%	1,9%	2,2%	2,0%	2,9%
Sul	39,4%	41,9%	37,7%	40,4%	4,7%	5,1%	4,3%	4,4%
Centro-oeste	19,2%	25,1%	13,4%	16,5%	0,2%	0,3%	0,1%	0,2%

Fonte: Censo Agropecuário – 2006. (IBGE).

Tem-se, portanto, que os estabelecimentos rurais menores que 10 hectares estão presentes principalmente na região Nordeste, onde, como se pode observar na

Tabela 3, encontra-se a maior quantidade de estabelecimentos rurais com essa característica em todo o país.

Tabela 4. Regiões – Número e área dos estabelecimentos rurais inferiores a 100 ha: Evolução das participações sobre os totais – 1980 a 2006

Regiões	Número				Área			
	1980	1985	1996	2006	1980	1985	1996	2006
Norte	86,7%	79,5%	78,9%	74,7%	19,4%	17,1%	15,7%	17,7%
Nordeste	88,8%	87,0%	82,9%	87,6%	28,1%	28,5%	30,0%	31,6%
Sudeste	84,1%	85,5%	85,0%	87,3%	24,0%	25,7%	25,5%	27,7%
Sul	93,9%	94,1%	93,0%	91,6%	39,5%	39,7%	38,0%	37,3%
Centro-Oeste	53,6%	65,8%	59,1%	68,3%	3,6%	4,8%	4,5%	6,3%

Fonte: Censo Agropecuário – 2006. (IBGE).

Com relação aos estabelecimentos rurais que ocupam uma área inferior a 100 hectares, como pode ser notado através dos dados fornecidos pela TAB. 4, o Nordeste apresenta inserção de um grande número de estabelecimentos e área total nesta condição.

Para completar nossa análise, podemos observar na TAB. 5, a quantidade e valores dos contratos de crédito rural em todas as regiões do país e o valor destinado a cada região. A região Nordeste, foco deste estudo, apresenta a maior quantidade de contratos com relação a crédito rural, contudo, pode-se notar, que os mesmos são os que apresentam valores consideravelmente menores em relação as demais regiões do país, principalmente em relação a Sul e Centro-Oeste, que são as duas regiões que apresentam os maiores valores de contratos de crédito rural do país. Esse grande número de contratos na região Nordeste se dá devidamente a grande predominância do Pronaf B nos tipos de contratos. O Pronaf B é uma linha de microcrédito de investimento, que busca o desenvolvimento dos pequenos agricultores familiares.

Tabela 5. Quantidade e Valor dos Contratos por Região, Região e Segmento. - Período: Janeiro/2013 - Dezembro/2016^{iv}

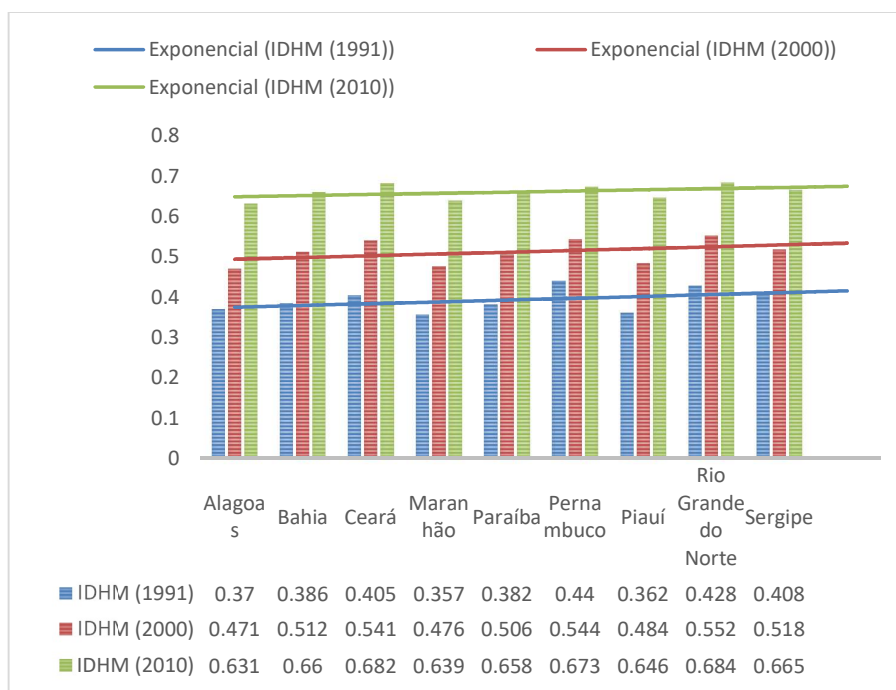
Regiões	Quantidade	Valor (R\$)
Sul	1.682.294	34.413.692.762,75
Sudeste	873.845	14.214.632.308,46
Nordeste	2.737.494	9.937.539.467,10
Norte	281.798	5.233.934.473,63
Centro-Oeste	178.264	4.905.298.323,98
Brasil	5.753.695	68.705.097.335,92

Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) - Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop) Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor).

O Nordeste, nesses últimos anos, passou por grandes transformações, o que fez com que fosse dado um salto de qualidade nos indicadores sociais, e esta melhora está diretamente relacionada ao conjunto de políticas públicas, que foram implantadas e incorporadas durante esse período.

Dessa forma, o PRONAF como programa de crédito que estimula a produção e incentivando os agricultores familiares, também foi um dos responsáveis por essa evolução, pois nas sociedades modernas o crédito tem papel fundamental no estímulo ao desenvolvimento econômico. Essa melhora pode ser observada através do IDH. As informações do Índice de Desenvolvimento Humano- IDH foram obtidas por meio dos censos demográficos dos anos de 1991, 2000 e 2010.

Gráfico 1. Evolução do IDH de 1991 a 2010 para os estados do Nordeste.



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano

Analisando o Gráfico 1, que apresenta a evolução do IDHM para os estados do Nordeste, podemos observar que essa região apresentou uma evolução contínua entre os censos de 1991, 2000 e 2010 e chegando a uma evolução de média de mais 40 % em todos os estados. Dessa forma, essas melhoras são reflexos dos estímulos direto e indireto que a região sendo objeto durante esse período.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Durante os 20 anos de PRONAF, o programa passou por uma grande expansão, tanto no volume de recursos como na quantidade de beneficiários, e essa

expansão se deu principalmente a partir dos anos 2000, quando era destinado cerca de R\$2,3 bilhões e contemplando cerca de 900.000 contratos.

No ano de 2015 é estimado para o programa mais de R\$23 bilhões, passando a beneficiar mais 1.407.367 agricultores, tendo um aumento de 1000% no volume de recursos destinados ao programa, comparando com período de 2000 a 2015, o que evidencia a importância da agricultura para economia é o papel do crédito para o fomento da agricultura tanto no caráter de investimento como de custeio.

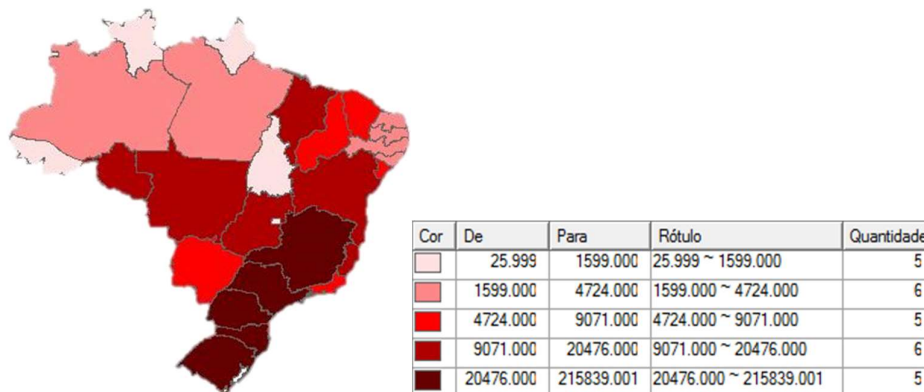
Para tomar como parâmetro do cenário de distribuição e da configuração do perfil do crédito, foi utilizado o ano de 2014 como base da análise. Desta forma, foi elaborado o conjunto de mapas com intuito de esboçar como estão configurados e alocados os recursos do programa entre as regiões do país no ano 2014.

Através da análise das Figuras 1 e 2 podemos observar uma maior concentração das unidades de contratos e de volume de recursos para a modalidade de custeio nas regiões Sul e Sudeste. Desta forma, dos 612.474 contratos de custeio no ano de 2014, estão localizados na região Sul 403.815 contratos, o que representa cerca de 60% dos contratos são para custeio. Na região Sudeste estão localizados 113.276 contratos, que faz com que apenas em duas regiões do Brasil concentrem-se mais de 80% dos contratos de custeio no país. Partindo para análise a termos de valores, essa concentração está mais acentuada, onde as regiões do eixo Sul-Sudeste concentram mais de 85% dos recursos destinados aos contratos de custeio.

Nas figuras 5 e 6, são apresentadas as distribuições de contratos e alocações de recursos tanto para a modalidade de custeio quanto investimento no ano de 2014. Seguindo as mesmas tendências e características das modalidades de investimento e custeio, o crédito em geral no PRONAF apresenta uma concentração de recursos investidos muito grande na região Sul do país. Apesar de o Nordeste concentrar muitos contratos de investimento (figuras 3 e 4), os valores em termos monetários destinados a região são baixos. Os investimentos monetários concentram-se nos estados do Sul do país e também em Minas Gerais e Rondônia.

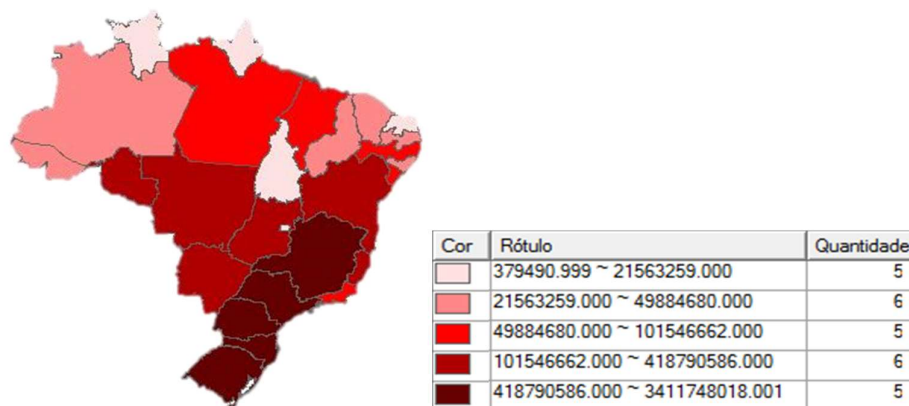
Essas discrepâncias entre as regiões e estados do Brasil podem ser melhor avaliadas através da análise *per capita* do crédito no programa (recursos destinados ao programa por região ou estado/quantidade de contratos realizados). Analisando o crédito *per capita* pelas macrorregiões (FIG. 7) do país podemos constatar novamente as desigualdades entre as regiões, principalmente entre as regiões^v Sul (R\$35.942,46) e Nordeste (R\$3.903,1103), essa diferença se dá, principalmente, devido a linha de crédito que tem maior adesão em cada região. Na região Sul, a linha de crédito do PRONAF que tem maior adesão é o PRONAF D e E, que contempla agricultores já com maior estruturação socioeconômica, já na região Nordeste a linha de crédito que tem maior adesão é o PRONAF B, que abrange agricultores com maior vulnerabilidade socioeconômica.

Figura 1. Mapa com a distribuição das Quantidades em unidades de contrato de custeio para o ano de 2014



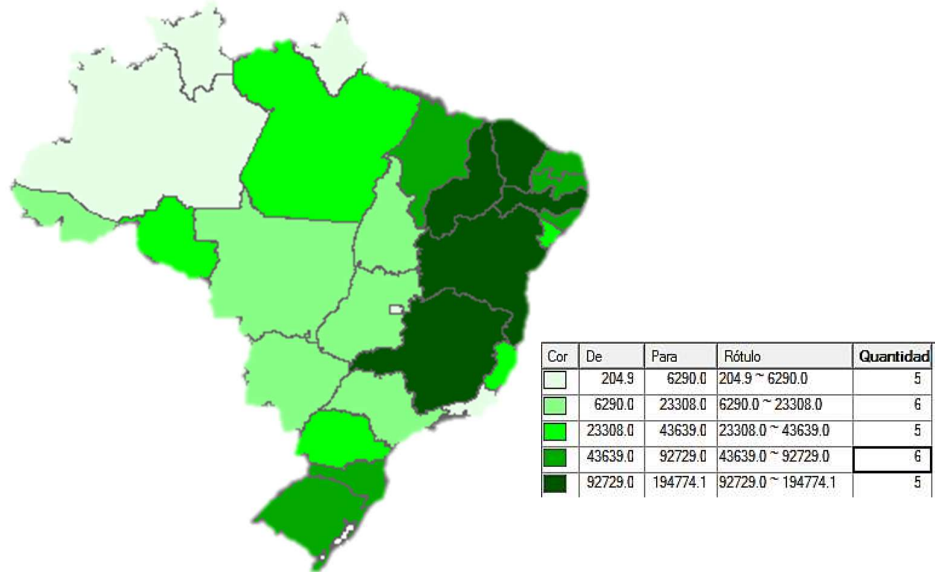
Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) - Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop) Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor).

Figura 2. Mapa com alocação de recursos em reais para os contratos de custeio no ano de 2014



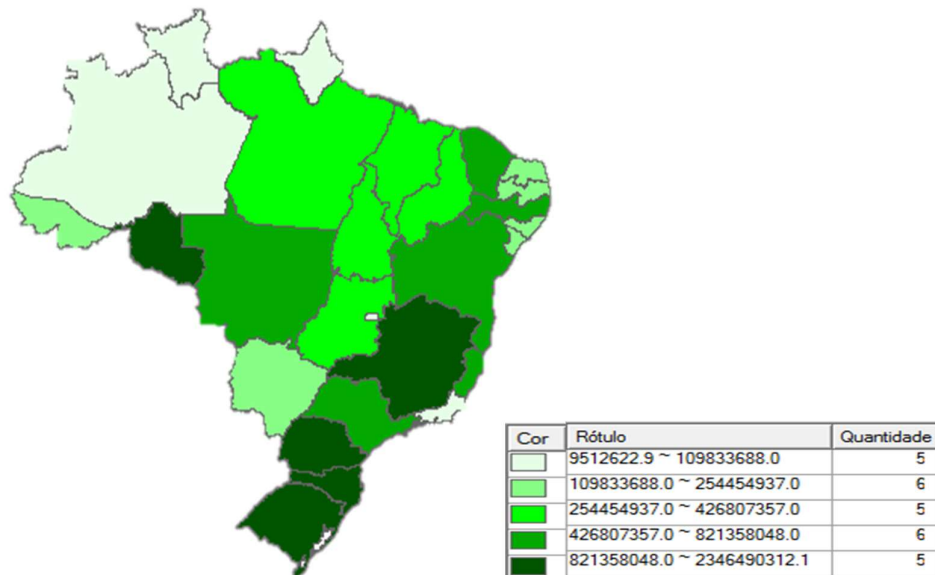
Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) - Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop) Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor).

Figura 3. Mapa com a distribuição das Quantidades em unidades de contratos de investimento para o ano de 2014



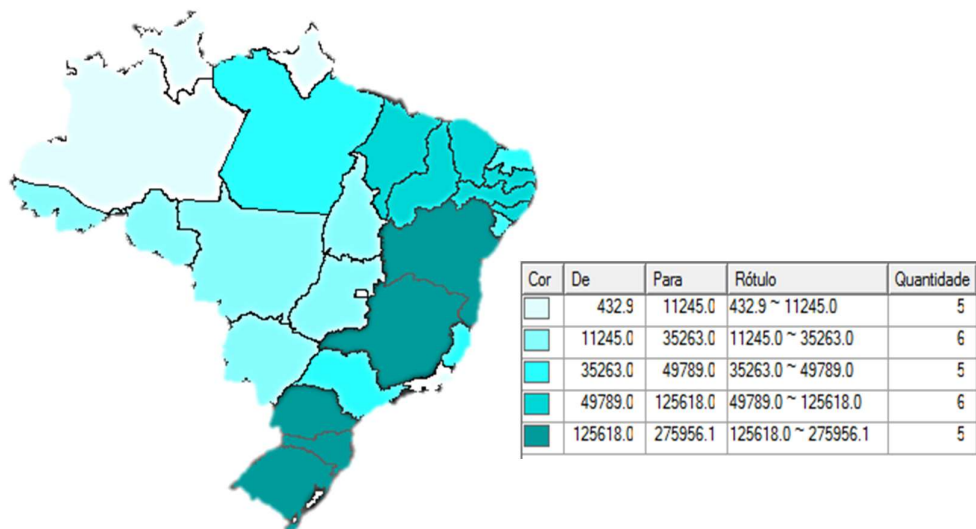
Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) - Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop) Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor)

Figura 4. Mapa com alocação de recursos em reais para os contratos de investimentos no ano de 2014



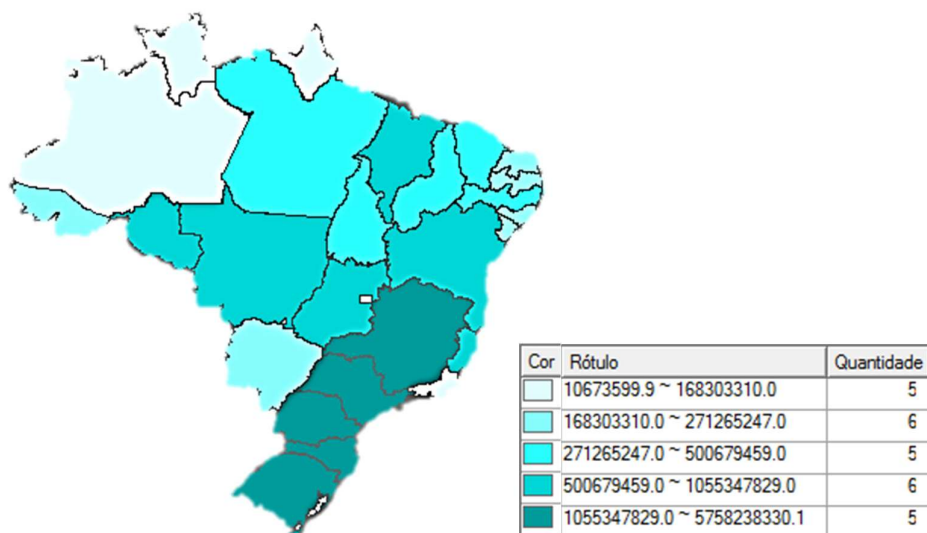
Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) - Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop) Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor)

Figura 5. Mapa com a distribuição das Quantidades em unidades de contratos de Investimento e custeio para o ano de 2014



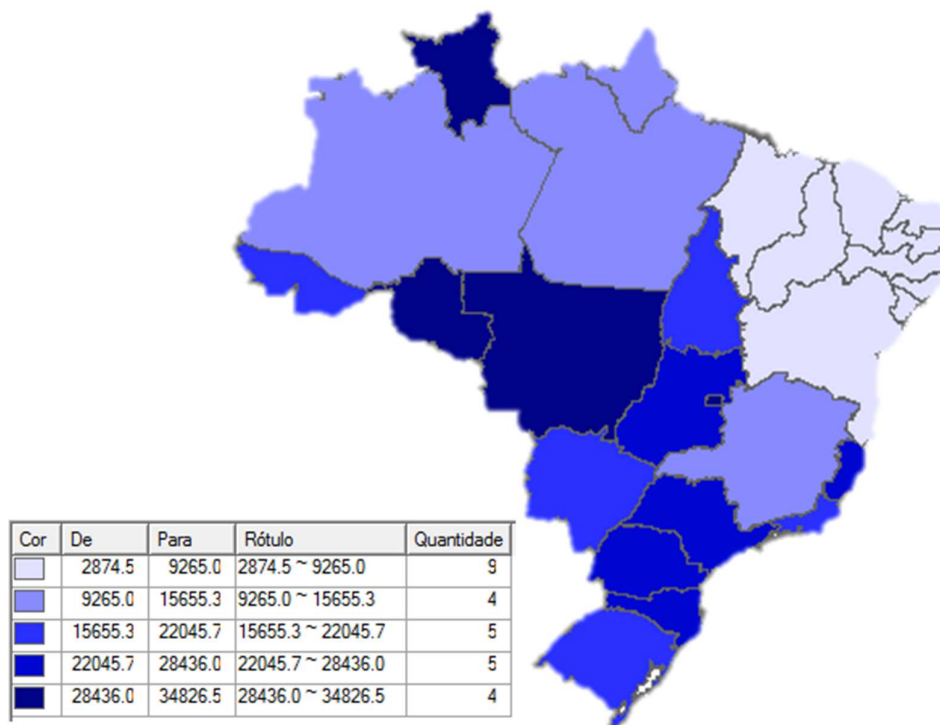
Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) - Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop) Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor).

Figura 6. Mapa com alocação de recurso sem reais para os contratos de investimentos e custeio no ano de 2014.



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) - Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop) Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor).

Figura 7. Mapa com a distribuição Per Capita em reais para os contratos de investimento e custeio para o ano de 2014.



Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) - Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop) Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor).

A Tabela 6 mostra o maior extrato no volume de recursos e no volume de contratos. Nesse extrato estão localizados aproximadamente 70% dos contratos de todo o programa. Nessa faixa, os maiores números de contratos estão localizados na região Nordeste, e isso significa que 94% dos contratos realizados no Nordeste estão localizados na faixa de "até de R\$10.000" e representam cerca de 68% dos recursos da região, ficando para aproximadamente 5% dos contratos a fatia de 32% dos recursos. Essa grande concentração dos contratos no menor extrato da distribuição, mostra um pouco da fragilidade da região e da insuficiência de recursos para fomentar o desenvolvimento econômico e social.

A Tabela 7 mostra o extrato com a segunda maior concentração de recursos do programa, a faixa que vai de "50.000,01 a 100.000,00" representa apenas 3,3% dos contratos e aproximadamente 19% dos recursos totais do programa. Nesse extrato, a região Sul do país apresenta a maioria dos contratos e dos recursos. Contabilizando apenas a faixa de "50.000,01 a 100.000,00" a região sul detém 10% dos recursos destinados ao programa, com apenas 1,75% dos contratos. Já a região sudeste nessa faixa detém 5% dos recursos do programa com apenas 0,3% dos contratos.

Tabela 6. Quantidade e Valor dos Contratos por Faixa de Valores e Região - Faixa de "até 10.000,00"

Regiões	Quantidade	Valor (R\$)
Sul	776.883	4.664.840.465,72
Sudeste	493.523	2.163.219.529,15
Nordeste	2.586.351	6.748.345.845,34
Norte	157.166	727.791.906,20
Centro-Oeste	49.243	282.588.995,09
Brasil	4.063.166	14.586.786.741,50

Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) - Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop) Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor)

Tabela 7. Quantidade e Valor dos Contratos por Faixa de Valores e Região - Faixa de "50.000,01 A 100.000,00"

Regiões	Quantidades	Valor (R\$)
Sul	100.743	7.118.250.686,26
Sudeste	20.529	3.262.308.567,38
Nordeste	417	455.376.575,37
Norte	2.155	2.404.177.698,52
Centro-Oeste	3.085	713.063.114,45
Brasil	193.208	13.953.176.641,98

Fonte: Banco Central do Brasil (BCB) - Departamento de Regulação, Supervisão e Controle das Operações do Crédito Rural e do Proagro (Derop) Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados apresentados, podemos chegar a algumas conclusões sobre a importância de alguns elementos que direta ou indiretamente geram condições propícias ao desenvolvimento rural. O crédito é um desses elementos, que no contexto econômico atual tem papel fundamental no processo de desenvolvimento econômico. Desta forma, programas como PRONAF, que traz também uma visão social e busca inserir pessoas fora das linhas de créditos convencionais, são de extrema importância para o desenvolvimento das pessoas e das regiões.

Sendo assim, através da análise dos dados da distribuição dos recursos e dos contratos, podemos observar que durante os vinte anos do PRONAF houve uma grande evolução na extensão e alcance destas medidas. Analisando mais detalhadamente a distribuição dos recursos do programa através das suas modalidades de custeio e investimento, podemos observar que na modalidade de custeio há uma maior disposição desse crédito nas regiões Sul e Sudeste do país, tanto nos números de contratos como no volume de recursos.

Já na modalidade de investimento, há um maior número de contratos na região Nordeste e um volume maior de recursos à disposição da região Sul, acontecimento que pode ser explicado pelo fato de que os estabelecimentos do Sul têm maior patamar de infraestrutura, mais modernos, portanto menos dependentes de investimentos. A forte presença do Pronaf B na região Nordeste, que é uma linha de crédito com pequenos volumes de recursos por cada contrato, nos mostra que a região Nordeste tem um grande número de contratos com baixo valor de recurso destinado.

Em uma análise geral por região, foi constatada a discrepância da região Nordeste com as demais regiões do Brasil, onde foi observado que entre os piores créditos *per capita* do país se encontram todos os estados do Nordeste, o que é um fato preocupante, pois a região já apresenta um déficit de recursos para gerar um avanço nos quadros de desenvolvimento, tendo em vista que nas economias modernas o crédito tem importância fundamental para fomentar a economia e, conseqüentemente, a produção agrícola.

Posto isso, o programa não tem sido capaz de combater as desigualdades regionais, podendo se dizer que de certo modo tem contribuído com processo da desigualdade, gerando uma distribuição desigual entre as regiões, privilegiando os segmentos mais capitalizados da agricultura familiar, conseqüentemente as regiões onde se encontram essa agricultura.

Desta forma, ainda se faz útil um conjunto de medidas capazes de distinguir o programa de outras políticas tradicionais de financiamento. O Nordeste concentra os agricultores familiares com maior carência, desta forma, deveria ser alvo de uma gama maior de políticas visando o desenvolvimento.

A região Nordeste ao longo dos anos sempre foi deficitária de políticas e ações capazes de promover um desenvolvimento duradouro e sustentável, com isso, essa insuficiência resulta em uma discrepância com as demais regiões do país. Conseqüentemente, os capitais tendem a se direcionar aonde encontram melhores condições para que possam se reproduzir mais facilmente, desta forma, acaba acontecendo um processo 'natural' de concentração do crédito nas regiões mais desenvolvidas.

Como demonstrado o Nordeste apresenta a maior concentração de terra do país, gerando um entrave ao crescimento econômico e ao desenvolvimento da Região. Outro elemento, que também é um empecilho ao desenvolvimento do crédito na região são as questões de posse efetiva das terras, ou seja, não regularização das terras. A não regularização das terras se torna um empecilho ao desenvolvimento por meio do crédito, pois para que o indivíduo obtenha o crédito através do Pronaf ele necessita estar legalizado.

O Nordeste também apresenta déficits em algumas outras áreas essenciais ao desenvolvimento, como nas áreas de educação e saúde, que tem influência direta no capital humano. Outro aspecto deficitário são as condições infraestruturas, que influi na logística de produção. Todos estes fatores nos auxiliam na compreensão das razões pelas quais o Nordeste ainda necessita de muitas transformações para apresentar uma dinâmica econômica mais robusta em seu

meio rural. Desta forma, para que a região possa se desenvolver mais fortemente na agricultura e nos demais setores da economia, a região precisa sanar alguns entraves que estão ligados diretamente com as questões agrárias, como a reforma agrária e regularização fundiária, como também aspectos relacionados com o desenvolvimento geral do Nordeste.

Apesar de todos estes problemas e dificuldades a região Nordeste nos últimos anos tem respondido positivamente aos estímulos e programas que direta e indiretamente estão direcionados do desenvolvimento regional. Com isso, nos últimos anos, os indicadores socioeconômicos, como IDH, têm respondido positivamente, com melhora de mais 40 % nos seus índices.

Posto isso, podemos concluir que o Nordeste apesar de contar com um baixo volume de recursos, tem apresentado melhoras bastante favoráveis. Como também, vem se mostrando mais preparada ao contexto atual do desenvolvimento, mostrando um crescimento acima da média em contexto de crise global. Sendo assim, a região tem indicado que pode ser o alvo de uma gama muito maior de políticas e ações que visem o desenvolvimento geral, e em especial, o rural.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, R.; RODRIGUES JR, M.; MADEIRA, G. de A., GONÇALVES, M.F.; MACIEL, I. S. R.; SANTOS, R. A. dos. Cinco anos de agroamigo: retrato do público e efetivo programa. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil, 2012.

ANDRADE, M. C. Formação Territorial e Econômica do Brasil. Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2007. 310p.

AQUINO, J. R. Avanços e limites da política de crédito do PRONAF no Brasil (1996-2008): uma reflexão crítica. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 47., 2009, Porto Alegre. Anais. Brasília-DF: SOBER, 2009. V. 1. p. 1-21.

BC - Banco Central. Transferências de recursos por programa e unidade da federação. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pt-br/sfn/cred rural/sicor/matrizinformacoes/Paginas/pgRegiaoUf.aspx#P852d8ccfe84d4a54afb4f0990b976c3b_9_237iTOR0x3>. Acesso em: 23 de junho de 2016.

BIANCHINI, Valter. Vinte anos do PRONAF, 1995 – 2015: avanços e desafios/ Valter Bianchini. - Brasília: SAF/MDA, 2015. 113p.

BNB – Banco do Nordeste. Agroamigo. Disponível em: <<http://www.bnb.gov.br/agroamigo>>. Acesso em: 3 de junho de 2016

FREITAS, Eduardo De. "Clima e vegetação do Nordeste"; *Brasil Escola*. Disponível em <<http://brasilecola.uol.com.br/brasil/o-clima-vegetacao-nordeste.htm>>. Acesso em 23 de dezembro de 2015

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. Edição 34. Companhia das Letras. 2004

GASPAR, Lúcia. *O Nordeste do Brasil*. Pesquisa Escolar Online, Fundação Joaquim Nabuco, Recife - 2011. Disponível em: <<http://basilio.fundaj.gov.br/pesquisaescolar/>>. Acesso em: 23 de Dezembro de 2015.

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: <<http://www.ipeadata.gov.br/>>. Acesso em: 23 de janeiro de 2016

MACHADO, G. O. D.; RIBEIRO, J. P. Filosofia do crédito rural supervisionado e sua relação com serviços de extensão. In: Reunião de trabalhos de técnicos da ABCAR e suas afiliadas. Crédito rural supervisionado no Brasil. Rio de Janeiro: Edições SIA, 1960.

MARIANO, J. L.; SOUSA, Michelle. A. Análise da distribuição dos recursos do PRONAF Crédito entre as regiões Nordeste e Sul. 2007.

MATTEI, L. Uma análise dos impactos do PRONAF sobre as economias locais nas regiões Nordeste, Sudeste e Norte do Brasil. XIV Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural. Londrina – PR, 2007

MCR - Manual de Crédito Rural. Disponível em: <<http://www3.bcb.gov.br/mcr>>. Acesso em: 3 de junho de 2016

NUNES, S. P. O crédito rural do Pronaf e os recentes instrumentos de política agrícola para a agricultura familiar. *Deser-Boletim Eletrônico*, Curitiba, n. 156, p. 1-10, fev. 2007. Disponível em: <<http://www.deser.org.br/documentos/imagem/Pronaf.pdf>>. Acesso em: jul. 2016.

SANTOS, Carlos A. Análise de impactos socioeconômicos do microcrédito: dificuldades metodológicas e analíticas. *Revista de Administração Pública*, [s.l.], v. 41, n. 1, p.147-160, 2007.

SAYAD, J. Crédito rural no Brasil: avaliação das críticas e das propostas de reforma. São Paulo: FIPE/Pioneira, 1984. 125p.

SHUMPETER, J. A. A teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capita, credito, juro e o ciclo econômico. 3. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

UOL- Economia. CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil). Disponível em: <<http://economia.uol.com.br/agronegocio/noticias/redacao/2013/12/11/pib-agricola-bate-r-1-trilhao-e-chega-perto-de-14-do-pib-do-pais-diz-cna.htm>>. Acesso em: 23 de novembro de 2015.

Contato com o autor: Miriam Hermi Zaar <miriamzaar@gmail.com>>

Recebido em: 16/10/2017

Aprovado em: 22/12/2017

ⁱ O PRONAF surge em 1995 como tentativa de recuperar o crédito subsidiado tinha entrado em decadência nos anos 80.

ⁱⁱ O AGRO AMIGO e constituída principalmente pelo público que se encaixam nos padrões do Pronaf B

ⁱⁱⁱ Pronaf; Agroamigo; Bolsa Família

^{iv}Previsão para orçamentária.

^v SUDESTE R\$18338,56; NORTE R\$20489,50 e CENTRO OESTE R\$34428,67.